



DECRETO Nº 064/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre: “Decreta suspensão do expediente nas repartições públicas municipais e expediente interno na forma que especifica e dá outras providências”.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** nas repartições públicas municipais, em virtude dos feriados dos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Ano Novo), conforme o cronograma de dias a seguir:

DEZEMBRO 2024
23/12 – suspenso
24/12 – suspenso
25/12 – feriado
26/12 – suspenso
27/12 – suspenso
28 e 29/12 – final de semana
30/12 – suspenso
31/12 - suspenso
JANEIRO 2025
01/01 – feriado
02/01 – suspenso
03/01 – suspenso
04 e 05/01 – final de semana

§ 1º - No setor da saúde, a escala determinada pela Secretária da respectiva pasta, se dará com revezamento de pessoal e nos seguintes dias:

DEZEMBRO 2024
23/12 – atendimento normal
24/12 – suspenso
25/12 – feriado
26/12 – suspenso
27/12 – atendimento normal
28 e 29/12 – final de semana



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

30/12 – atendimento normal
31/12 - suspenso
JANEIRO 2025
01/01 – feriado
02/01 – suspenso
03/01 – atendimento normal
04 e 05/01 – final de semana

Artigo 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Artigo 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, tais como: assistência médica, transporte de pacientes, coleta de lixo, limpeza das ruas, tratamento e abastecimento de água, vigilância pública, entre outros, que não podem sofrer solução de continuidade.

Artigo 4º - A partir do dia 06/01/2025 cessa o período de suspensão de expediente e retornam-se os atendimentos em período integral em todas as repartições públicas.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de dezembro de 2024.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos